



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 283/2021**

**AUTORIA: Deputados Luciano Bispo e Zezinho Sobral**

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DOS BRINCANTES CACUMBI MESTRE DECA, CNPJ Nº 14.163.477/0001-00, com sede e foro no Município de Laranjeiras-SE.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,***

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DOS BRINCANTES CACUMBI MESTRE DECA, CNPJ Nº 14.163.477/0001-00, com sede e foro no Município de Laranjeiras-SE, domiciliado à Rua Oscar Ribeiro, nº 213, Bairro Centro, CEP: 49170-000, na forma da Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Governador João Alves Filho, Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju/SE, 09 de novembro de 2021.

Deputado LUCIANO BISPO

Deputado ZEZINHO SOBRAL



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

***JUSTIFICATIVA***

Senhores Deputados,

Trata-se de projeto de lei que tem por escopo, a promoção de assistência social, da cultura, do desenvolvimento sustentável através da cultura, do voluntariado, da ética, da paz, dos direitos humanos, da democracia, da cidadania, defesa e conservação de patrimônio cultural.

Em termos históricos, o Cacumbi é um dos tradicionais folguedos de Sergipe e tem em Laranjeiras um representante de peso e que tem realizado importantes ações em prol da disseminação da cultura que é o Camcubi do Mestre Deca, representado pela Associação dos Brincantes do Grupo Cacumbi Mestre Deca.

Ademais, as tradições dos grupos folclóricos muitas vezes se perdem com o passar dos anos, o que torna o projeto de suma importância para o resgate e a valorização dessa importante manifestação da cultura popular.

O projeto visa ainda, a experimentação sem fins lucrativos de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção e comércio.

Por tais razões, submetemos o presente projeto à regular tramitação e contamos com o apoio dos Parlamentares para discutir, aperfeiçoar e aprovar este Projeto.

Aracaju, 09 de novembro de 2021.

**Deputado Luciano Bispo**

**Deputado Zezinho Sobral**